



PRESENTE À REUNIÃO
MAPA DE PESSOAL
 DE 26/10/2018 PARA O ANO DE 2019
 (Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

PRESENTE À REUNIÃO
 DE 26/10/2018

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências/Atividades (Regulamento de Organização dos Serviços do Município)	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica	Posto de Trabalho Preenchido					Mobilidade	Posto de Trabalho a Preencher			OBS.
				Chefe Div.	CTFP TI	CTFP Termo Resolutivo		Outros		CTFP TI	CTFP Termo Resolutivo		
						CTFP TRC	CTFP TRI				CTFP TRC	CTFP TRI	
Gabinete de Apoio à Presidência	Artigo 17.º	Chefe GAP Secretária GAP Secretário Vereação						1 1 1					
Sub-total				0	0	0		3	0	0	0		
Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 18.º												
Sub-total				0	0	0		0	0	0	0		
Serviço Médico Veterinário Municipal	Artigo 19.º	Técnico Superior	Medicina Veterinária					1					
Sub-total				0	1	0		0	0	0	0		
Núcleo Informática e Modernização Administrativa	Artigo 21.º	Especialista Informát Gr 1 N 2 Técnico de Informática Assistente Técnico	Informática de Gestão Qualific. nível III (informática) 12.º ano					1 1 2					a)
Sub-total				0	4	0	0	0	0	0	0		
Serviços de Turismo e de Desenvolvimento Económico e Social Local	Artigo 23.º	Técnico Superior Assistente Técnico	Turismo Relações Internacionais Antropologia História Psicologia Economia Serviço Social 12.º ano					1 1 1 1 1 1 1			1 1 1		b)
Sub-total				0	5	0	0	0	0	0	3	0	0
Gabinete Interligação e Apoio às JF	Artigo 22.º												
Sub-total				0	0	0		0	0	0	0		
Serviços de Cultura, Biblioteca e Museus	Artigo 24.º	Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Operacional	História 12.º ano Escolaridade obrigatória					1 5 6					c)
Sub-total				0	12	0	0	0	0	0	0	0	
Serviços de Desporto e Juventude	Artigo 25.º	Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Operacional	Desporto 12.º ano Escolaridade obrigatória					2 4 11					4 d)
Sub-total				0	17	0		0	0	0	1	4	
Divisão Administrativa e Financeira	N.º 1 do artigo 26.º	Chefe de Divisão	Economia					1					
Setor de Recursos Humanos	N.º 2 do artigo 26.º	Assistente Técnico	12.º ano					2					
Setor de Administração Geral	N.º 3 do artigo 26.º	Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Operacional	Direito 12.º ano Escolaridade obrigatória					2 5 1					
Setor de Gestão Financeira e Patrimonial	N.º 4 do artigo 26.º	Técnico Superior Assistente Técnico	Contabilidade e Auditoria 12.º ano					4 5					
Tesouraria	N.º 5 do artigo 26.º	Coordenador Técnico	12.º ano					1					
Gabinete de Atendimento ao Município BUA / AD	N.º 6 do artigo 26.º	Assistente Técnico	12.º ano					4					
Sub-total				1	24	0		0	0	0	0		
Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas	N.º 1 do artigo 27.º	Chefe de Divisão	Engenharia Civil					1					
Setor de Obras Públicas	N.º 1 do artigo 27.º	Técnico Superior Coordenador Técnico Assistente Técnico	Engenharia Civil Arquitetura 12.º ano 12.º ano					3 1 1 1			1 1		
Setor de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística	N.º 1 do artigo 27.º	Técnico Superior Assistente Técnico	Engenharia Civil Arquitetura 12.º ano					1 1 4					
Setor de Fiscalização Municipal	N.º 2 do artigo 27.º	Fiscal Municipal						3					
Sub-total				1	15	0		0	0	0	1	2	0
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	N.º 1 do artigo 28.º	Chefe de Divisão	Engenharia Mecânica					1					
Setor de Oficinas, Viaturas, Equipamentos e Vias Municipais	N.º 1 do artigo 28.º	Encarregado Operacional Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória Escolaridade obrigatória					1 21					
Setor de Ambiente, Espaços Verdes e Salubridade Pública	N.º 1 do artigo 28.º	Técnico Superior Encarregado operacional Assistente Operacional	Eng.ª Ambiente Escolaridade obrigatória Escolaridade obrigatória					1 1 27					
Gabinete Técnico Florestal	N.º 2 do artigo 28.º	Técnico Superior Técnico Superior Assistente Operacional	Engenharia Florestal Botânica Escolaridade obrigatória					2 2 2			1	3	5 e)
Sub-total				1	53	2	0	0	0	0	1	3	6
Divisão de Ação Social e Educação	N.º 1 do artigo 29.º	Chefe de Divisão	Serviço Social					1					
Setor de Ação Social	N.º 1 do artigo 29.º	Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Operacional	Serviço Social Generalista Psicologia Gerontologia 12.º ano					2 1 2 1 5					
Setor de Educação	N.º 2 do artigo 29.º	Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Operacional	Educação 12.º ano Escolaridade obrigatória					1 2 52					
Sub-total				1	67	0		0	0	0	0	0	
Total:				4	198	2		3	0	5	6	10	
				204					21				
				225									

Observações:

- a) 1 Esp. Inf.G1N2 com licença sem remuneração (há menos de 1 ano);
 - b) Consolidação da mobilidade intercarreiras (1 AT consolida na carreira de TS);
 - c) Consolidação da mobilidade intercarreiras (1 AO consolida na carreira de AT);
 - d) 4 TS (área de desporto) CTFP TRI a tempo parcial;
 - e) 1 TS (Eng.ª Florestal) em mobilidade no ICNF desde 01/09/2018.
- Nota: 1 AT e 2 AO com licença sem remuneração (há mais de um ano)

Totais (ocupados e a ocupar):

- Legenda:
- 4 Chefe de Divisão
 - 30 Técnico/a Superior
 - 1 Especialista de Informática
 - 2 Coordenador/a Técnico/a
 - 40 Assistente Técnico/a
 - 1 Técnico Informática
 - 3 Fiscal Municipal
 - 2 Encarregado/a Operacional
 - 121 Assistente Operacional
 - 204 Total de trabalhadores com CTFP em exercício de funções

Ricardo Simões